

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br
Face: @guardamirimlondrina

Londrina, 28 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 003/2020

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS:

EDUCADOR(A) SOCIAL – 20 horas				
	- Ensino Superior Completo (Curso de graduação reconhecido pelo MEC).			
	- Experiência Profissional como Educador Social;			
	- Experiência na área Social;			
Poguicitos/Escolaridado	- Possuir interesse no atendimento de crianças e adolescentes;			
Requisitos/Escolaridade	- Habilidades: Determinação, Multifuncionalidade, Flexibilidade, Empatia, Pró Atividade, Senso de Organização, Trabalho em Equipe, Bom Relacionamento Interpessoal, Responsabilidade e Dinamismo;			
	- Habilitação A, B ou A/B;			
	(DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos).			
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência no cargo ao qual se pretende candidatar.			
Das condições de comprovação da Experiência	EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste o cargo exercido, período e dados de identificação do candidato e do emitente.			
	R\$800,00			
Vencimento-base	Obs: Temos uma bonificação de R\$ 300,00 direcionada apenas para os colaboradores que trabalham nos distritos de Lerroville e Guaravera e residem, no mínimo, 25km de distância da unidade distrital em que trabalha, devido o perímetro de deslocamento.			
Vagas	Contratação Imediata e Cadastro Reserva			
Jornada de trabalho	20 horas semanais			



brestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

10				
Aritmética obtida na FASE 3 x Peso 5)				
(Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 2) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 3) + Média				
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA				
Parâmetros para avaliação da Prova Escrita e Teste de Informática - 2ª Fase (PESO 3) e Entrevista - 3ª fase (PESO 5)	Teste de Informática, Prova Escrita (questões objetivas e discursivas) e Entrevista/Dinâmica de Grupo.			
Parâmetros para Avaliação Curricular - 1ª Fase (PESO 2)	Graduação na área (0 a 10 pontos) Pós-graduação (0 a 10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na Área (1 ponto por curso, conforme item 1.1, sendo no máximo 10) Habilitação – A, B ou AB (10)			

1.1. Participação nos últimos cinco anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios, que tenham carga horária superior a oito horas.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Elaborar atividades com base nas diretrizes propostas pela entidade com base no MDS (Ministério do Desenvolvimento Social Traçado Metodológico dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Tipificação Nacional);
- Desenvolver Oficinas de arte socioeducativas de acordo com aptidão de crianças e adolescentes, que promovam a formação cidadã e o protagonismo;
- Desenvolver e trabalhar a partir de Projetos;
- Adotar Metodologia de Trabalho que garanta o exercício a reflexão, criticidade e autonomia das crianças e adolescentes;
- Utilizar a linguagem como um meio para garantia de apoio Socioeducativo e Iniciação Profissional, sendo necessário elencar objetivos de cunho psicológico, sociológico, filosófico e pedagógico;
- Quando necessário participar do atendimento de educandos e seus pais e/ou responsáveis.
- Participar das reuniões de planejamento estratégico anual da entidade;
- Orientar os educandos na execução das atividades;
- Abrir e fechar as portas de acesso às salas ou espaços de convivência;
- Acompanhar os educandos em atividades extracurriculares;
- Orientar os educandos a cuidar da limpeza e conservação dos equipamentos;



restes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paran UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

- Acompanhar os educandos durante o lanche e refeição, auxiliando na distribuição;
- Orientar os educandos sobre o trabalho a ser realizado nas empresas;
- Indicar o educando com condição de encaminhamento ao Programa de Aprendizagem Profissional, quando solicitado;
- Informar a Supervisão e Coordenação sobre educandos faltosos e, em alguns casos, auxiliar no processo de busca ativa;
- Alimentar diariamente a frequência dos educandos;
- Registrar atividades desenvolvidas nas oficinas;
- Acompanhar o horário de alimentação e higiene bucal das crianças e adolescentes;
- Participar dos encontros de formação continuada prevista no convênio com o Município de Londrina, com base nas diretrizes da Tipificação Nacional por meio do Instrumento de Monitoramento e Avaliação do Município, vinculada à Secretaria de Assistência Social;
- Possuir conhecimentos do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA);
- Possuir noções fundamentais de Direitos Humanos e compreensão sobre as questões sociais;
- Experiência em trabalho de equipe com postura democrática e comprometida;
- Conhecer a comunidade do público atendido;
- Cumprir regras e normas estabelecidas pela Entidade;
- Cumprir o horário de trabalho estipulado para o qual foi contratado;
- Acatar as decisões das Coordenações e Supervisões;
- Comunicar e, se necessário, pedir ajuda a Coordenação e Supervisão diante de situações difíceis e atípicas;
- Respeitar os princípios regimentais da Entidade;
- Organizar e zelar pelos materiais e ambiente como um todo;
- Participar de atividades extras realizadas pelas unidades;
- Manter sempre a comunicação e troca de informações com a equipe;
- Auxiliar na atualização das informações em rede (informatizada);
- Executar atividades com base em planejamento prévio, e sanar as dúvidas dos educandos;
- Promover espaços de troca de experiências, diferenciados para enriquecimento cultural e de formação cidadã.



Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI № 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia 08/03/2020, até as 23:59 horas do mesmo dia, EXCLUSIVAMENTE através do link: https://forms.gle/y7EecTLqQXmRJXsS7, respeitando as orientações disponíveis no formulário.
- 3.2. Para efetivação da inscrição, deverá ser enviada foto 3x4 de identificação pessoal e Declaração (Anexo 1) assinada, contendo nome do completo do(a) candidato(a) no arquivo para o e-mail: trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. Possuir 18 anos completos;
- 4.2. Ensino Superior Completo (Curso de graduação reconhecido pelo MEC);
- 4.3. Preenchimento correto das informações através do link e envio dos documentos solicitados por e-mail;
- 4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.5. Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional como Educador;

EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

- 4.6. O(a) candidato(a) <u>deve</u> confirmar no **formulário** e inserir no <u>assunto</u> do e-mail a vaga para qual está se candidatando, <u>sob pena de desclassificação</u>.
- 4.7. Deve conter nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a) **todas as condições previstas neste edital**, <u>sob pena de desclassificação do(a) candidato(a)</u>.
- **4.8.** No ato da inscrição, o candidato deve <u>imprimir, preencher e assinar</u> a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la ao e-mail com a foto 3x4.

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. O Processo Seletivo contará com <u>três fases</u> sendo a 1ª a Análise Curricular, a 2ª a Dinâmica de Grupo, Prova Escrita e Teste de Informática e a 3ª a Entrevista, conforme quadro abaixo:





Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br
Face: @guardamirimlondrina

Período de	Publicação da	Data do realização	Publicação dos	Publicação do
	•	Data de realização	1	•
Inscrições para a	Análise curricular	da Dinâmica de	aprovados na	Resultado
Análise	e <u>Convocação</u> dos	Grupo, Prova	Dinâmica de	Final do
Curricular	Candidatos	Escrita e teste de	Grupo, Prova	Processo
	Classificados para	Informática	Escrita e Teste	Seletivo e
	realização da		de Informática	<u>Convocação</u>
	Dinâmica de		e	do primeiro (a)
	Grupo, Prova		Agendamento	colocado (a).
	Escrita e Teste de		das Entrevistas	
	Informática			
28/02/2020 a	09/03/2020	11/03/2020	11/03/2020	13/03/2020
08/03/2020	Atenção dependendo do número de currículos recebidos poderá ser prorrogado	Atenção dependendo do número de currículos recebidos poderá ser prorrogado	Atenção dependendo do número de currículos recebidos poderá ser prorrogado	Atenção dependendo do número de currículos recebidos poderá ser prorrogado

- 5.2. A Análise Curricular, Prova Escrita, Teste de Informática e a Entrevista terão caráter eliminatório.
- 5.3. Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos.

6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1. O resultado da Análise Curricular será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da realização das demais etapas do Processo Seletivo.

7. DA DINÂMICA DE GRUPO

7.1. A Dinâmica de Grupo tem como principais objetivos: conhecer melhor o perfil comportamental do profissional, identificar habilidades e verificar se possui competências desejadas pela entidade. Assim, os candidatos poderão ser avaliados sob alguns requisitos, tais como: liderança, relacionamento e comunicação interpessoal, criatividade, atitude e trabalho em equipe.

8. DO TESTE DE INFORMÁTICA

8.1. O Teste de Informática é necessário para avaliação dos conhecimentos do candidato acerca dos programas e aplicativos utilizados pela entidade, a fim de executar a prática diária das atividades. Dessa forma, os candidatos serão avaliados sobre seus conhecimentos no pacote Office e Internet, e a agilidade em digitação.



Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

9. DA PROVA ESCRITA

- 9.1. A Prova Escrita será realizada na data de 11/03/2020, em horário posteriormente definido, na Associação Guarda Mirim de Londrina, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94. Jd. Aeroporto.
- 9.2. A prova contará com 10 questões objetivas distribuídas em:

Língua Portuguesa: 03 questões;

Matemática: 03 questões;

Informática: 04 questões;

- 9.3. A prova contará ainda com duas questões discursivas;
- 9.4. As questões objetivas terão valor de 1 ponto cada.
- 9.5. As questões discursivas terão valor de 5 pontos cada.
- 9.6. As questões discursivas são avaliadas pelos seguintes critérios: **Grafia, Coerência e Organização**.
- 9.7. O tempo para realização da Prova Escrita será de 60 minutos.
- 9.8. O conteúdo programático das questões é:

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto; Norma ortográfica; Morfossintaxe das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e seus respectivos empregos.

Matemática: Função de 1º grau; Juros simples; PA e PG; Probabilidade.

Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows, Linux); Conhecimento sobre Word, Excel, Power Point e Internet

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

- 10.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.
- 10.2 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.
- 10.3. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado (data de Convocação do candidato publicada no site), <u>acarretará a perda do direito à Contratação</u>.



estes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Parana UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / <u>www.guardamirimlondrina.org.br</u>

Face: @guardamirimlondrina

- 10.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.
- 10.5. A classificação final no Processo Seletivo <u>NÃO</u> assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionado ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.
- 10.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.
- 10.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, tanto na Central como nas Unidades Distritais, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

11. DA CONTRATAÇÃO:

- 11.1. O Contrato de Trabalho para Educador(a) Social é por prazo determinado.
- 11.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.
- 11.3. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.
- 12.2. Os recursos deverão ser entregues <u>pessoalmente</u> na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Atenciosamente,

Gerência Geral de Projetos Sociais.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

ua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI № 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br
Face: @guardamirimlondrina

11. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇ	:ÃO
Eu,, portado Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conho edital/2020, no qual fiz minha inscrição, conto www.guardamirimlondrina.org.br. Da Associação Guarda Medeiros Pullin — 94 Bairro Aeroporto — Londrina. E por condições assino esta declaração;	ecimento e Aceito das Normas mencionadas no forme apresentado no endereço eletrônico: Mirim de Londrina com Sede na Rua: Orestes
Londrina/PR, de de 2020.	Assinatura do(a) Candidato(a)